



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO PENAL



CERTIDÃO -2014

MARIA CARMEN DE LIMA MARTINS PINTO, SECRETÁRIA JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL ETC.

CERTIFICA, pela faculdade que lhe é conferida por lei, e o requerimento por escrito do(a) SR.(a) **JOAO ALFREDO TELLES MELO**, brasileiro(a), natural de **FORTALEZA-CE**, nascido(a) aos **20/11/1958**, filho de **ANTONIO FERNANDO MELO E THERESA MARIA TELLES MELO**, RG nº **767225 MD-CE** e CPF nº **136.337.403-68**, que mediante pesquisa realizada junto ao sistema processual **SPROC** e **SAJ**, **FORAM CONSTATADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS CRIMINAIS - NESTA EGRÉGIA CORTE, EM QUE FIGURA COMO PARTE O(A) REQUERENTE ACIMA MENCIONADO(A).**

PROCESSO NUMERO	AÇÃO	ULTIMA MOVIMENTAÇÃO
0028676-62.2013.8.06.0000	Ação Penal- Órgão Especial	Concluso ao Relator 03/02/2014

O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada no Departamento Judiciário Penal da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, Diego Rocha Nunes Diego Rocha Nunes, mat. Nº 801948 realizei a pesquisa e digitei a presente. Conforme, Lilia Maria Santos Bezerra, Lilia Maria Santos Bezerra – Diretora de Departamento Judiciário Penal.

VISTO [Assinatura] Secretária Judiciária.

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"
"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO."

A presente Certidão não contém emendas nem rasuras.